



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014/2020, 31 de janeiro de 2020.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 039/2020, de 21 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2020, à servidora **FRANCIELLY MATTEI DIAS**, RG nº 7.501.012-5/SSPR, ocupante do cargo de Projetista, Matrícula Funcional 1692-6, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 31 / 1 / 2020

Página: 2 EDIÇÃO 2354